CIS-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS

PORTARIA Nº 28/2021 DE 26/04/2021

SÚMULA: CONCEDE AOS SERVIDORES PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, **Senhor Rafael Brito do Prado,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do Cis Comcam, em conformidade com os artigos 14 e 15 da Resolução 08/2005, publicada em 04/12/2005, edição n° 6.346 no Jornal Tribuna do Interior Cidade de Campo Mourão:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, aos Servidores abaixo relacionados.

Matricula	Nome do Servidor	<u>Faixa</u>	Nova
		Atual	Faixa
55	Mariza do Carmo Padeti Ferreira	CL-A10	CL-A11
75	Ivani Fiore Dal Molin	CL-C05	CL-C06
11	Ieda Maria Monegat Costa	CL-D05	CL-D06
13	Carla Patricia de Almeida Hruschka	NIVP17	NIVP18
82	Alexandro Sebastião dos Santos	CL-E05	CL-E06
28	Lucia Zachethko da Silva	CL-C04	CL-C05
46	Ilza Rodrigues	CL-A10	CL-A11
12	Elizabeth Correia Denega	CL-C05	CL-C06
27	Dirceu Ferreira Maia	CL-C05	CL-C06
60	Catarina de França	CL-C05	CL-C06
24	Aparecida Pedro dos Santos Maria	CL-C05	CL-C06
37	Vagner Siqueira Alves	CL-E15	CL-E16
03	Marinete Galli	CL-C13	CL-C14
76	Leila de Oliveira Martins	CL-C05	CL-C06
73	Fabiana Fabro Domingues	CL-E15	CL-E16
22	Adriana Bernini de Castro	CL-C05	CL-C06
98	Elisiane Coan Boian Alves	NIVB03	NIVB04

CIS-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Campo Mourão, 26 de abril de 2021.

RAFAEL BRITO DO PRADO Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA

Coordenador Geral do Cis-Comcam